

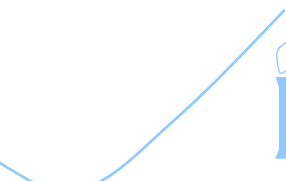


Guia do Doutorando

Programa Doutoral do Centro
Académico de Medicina de Lisboa
PhD CAML



LISBOA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA



índice

- 01_ O programa
- 02_ A coordenação
- 03_ A estrutura curricular
- 04_ PhD CAML em flow
- 05_ A orientação científica
- 06_ As normas técnicas da tese
- 07_ Acessos e serviços

01_ O programa

O Programa Doutoral do Centro Académico de Lisboa (PhD CAML) vem promover a multidisciplinaridade e a dimensão académica da Medicina, reunindo investigadores, clínicos e não-clínicos, com interesses em diferentes áreas. Este programa privilegia, de forma intencional, a investigação e propõe uma estrutura curricular muito flexível, adaptável a candidatos das diferentes áreas médicas.

O objetivo do programa de Doutoramento é, através de um projeto de investigação supervisionado, habilitar os doutorandos a gerar e publicar conhecimento, adquirir autonomia de elaboração e implementação de projetos de investigação científica, desenvolver o seu espírito crítico e a capacidade de trabalho em equipas multidisciplinares.

O PhD CAML envolve as quatro instituições que constituem o Centro Académico de Medicina de Lisboa:

- a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL)
- o Instituto Gulbenkian de Medicina Molecular (GIMM)
- a Unidade Local de Saúde de Santa Maria (ULSSM)
- a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL)



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
SANTA MARIA



02_ A coordenação

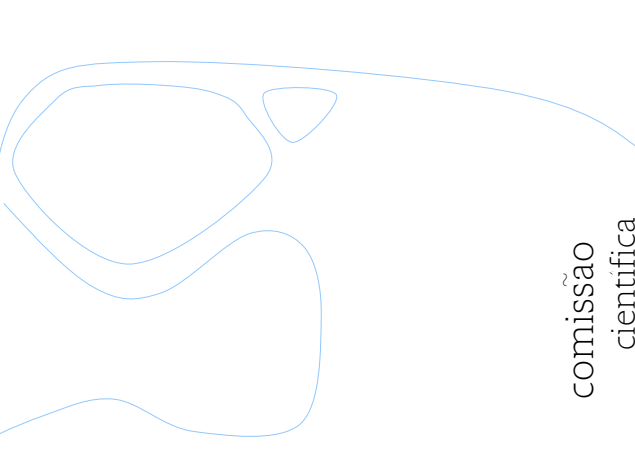
Professor Doutor Mário Ramirez

Completou a sua formação em Química Aplicada na Universidade Nova de Lisboa, tendo realizado o seu doutoramento na Universidade Nova de Lisboa e na The Rockefeller University em Nova Iorque.

É Professor de Microbiologia na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e atualmente exerce as funções de vice-presidente do Conselho Científico e coordenador da Comissão Científica do PhD CAML na mesma faculdade. É tesoureiro do "ESCMID Study Group for Genomics and Molecular Diagnostics" da Sociedade Europeia de Microbiologia Clínica e Doenças Infeciosas, do grupo de estudo "Immunisations and Vaccines" da Sociedade Internacional de Quimioterapia Antimicrobiana.



ramirez@medicina.ulisboa.pt



comissão científica

Professora Doutora Helena Cortez-Pinto, Presidente do Conselho Científico
/ hcortezpinto@medicina.ulisboa.pt

Professor Doutor Alexandre Mendonça
/ medonca@medicina.ulisboa.pt

Professora Doutora Ana Espada de Sousa
/ asousa@medicina.ulisboa.pt

Professor Doutor João Ferreira
/ hjoao@medicina.ulisboa.pt

Professora Doutora Ana G. Almeida
/ amalmeida@medicina.ulisboa.pt

Professora Doutora Susana Mendes Fernandes
/ susanamfernandes@medicina.ulisboa.pt

Professor Doutor Domingos Henrique
/ henrique@medicina.ulisboa.pt

Professora Doutora Patrícia Canhão
/ pcanhao@medicina.ulisboa.pt

Professor Doutor José António Lopes
/ joselopes@medicina.ulisboa.pt

03_ A estrutura curricular

O PhD CAML tem a duração de quatro anos e visa a obtenção de 240 créditos curriculares ECTS.

O PhD CAML integra:

tese

a elaboração de uma tese original expressamente elaborada para esse fim, no âmbito de uma especialidade por referência aos ramos de

| Ciências Biomédicas

| Medicina

| Ciências e Tecnologias da Saúde

A tese compreende a realização de 180 créditos curriculares ECTS.

curso de doutoramento

a realização de formação avançada que consiste:

- na frequência de cursos avançados especialmente desenhados para o programa ou no âmbito de outras formações reconhecidas;

- na discussão do projeto científico.

convertíveis em créditos curriculares ECTS, cujo conjunto se denomina curso de doutoramento.

A estrutura curricular assume um carácter propedêutico e, pela sua flexibilidade, possibilita a obtenção de créditos curriculares ECTS em linha com a pertinência científica das atividades.

O curso de doutoramento a que corresponde a componente letiva visa a atribuição de 60 créditos curriculares ECTS.

A obtenção dos créditos curriculares ECTS relativos à componente curricular pode ocorrer ao longo dos anos curriculares fixados para a duração do ciclo de estudos, de forma continuada ou intermitente.

04_ PhD CAML em flow

ADMISSÃO AO PhD CAML

Por forma a assegurar o direito ao ingresso, procede-se à formalização da matrícula.

INSCRIÇÃO NO 1.º ANO CURRICULAR

A inscrição é realizada na plataforma académica Fénix.

REGISTO DA TESE

O registo da tese de doutoramento é efetuado pela FMUL após a aprovação do projeto de tese e da orientação científica.

Qualquer modificação aos elementos constantes no projeto de tese inicialmente submetido devem ser comunicadas pelo doutorando à Área de Pós-Graduação, procedendo a mesma às diligências necessárias caso se depreenda a existência de uma modificação dos pressupostos e dos elementos caracterizadores da investigação.

A modificação dos pressupostos e dos elementos caracterizadores da investigação está sujeita a aprovação pelo Conselho Científico da FMUL.

OBRIGAÇÕES ANUAIS DO DOUTORANDO

- O doutorando procede, nos prazos definidos para o efeito pela FMUL, à inscrição anual na plataforma académica Fénix.

- Pela frequência do ciclo de estudos conferente do grau de Doutor são devidas propinas, nos termos previstos na lei e regulamentos em vigor. O pagamento das propinas anuais é viabilizado no ato da inscrição no ano letivo.

- Os estudantes bolseiros estão obrigados, anualmente, a enviar o contrato de bolsa ou o comprovativo da sua renovação.

- Caso seja aplicável, deverão os doutorandos, anualmente, solicitar o pedido de desconto de propina por instituição afiliada e/ou comprovativo de pagamento de propinas por outra entidade.

- O doutorando mantém regularmente o(s) orientador(es) ao corrente da evolução dos seus trabalhos, nos termos entre eles acordados.

- Aprovado e registado o projeto de tese, no final de cada ano letivo, é dado conhecimento à Comissão Científica do PhD CAML da submissão por parte do doutorando de um:

- 📎 relatório relativo ao progresso dos trabalhos realizados no âmbito da tese e uma declaração do(s) orientador(es) na qual se ateste a permanência da orientação científica;

- 📎 parecer do(s) orientador(es) sobre o progresso do trabalho;

- 📎 relatório do Comité de Tese.

APROVAÇÃO DA TESE E DA ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA

A aprovação da tese e da orientação científica nesta fase aplica-se apenas nos casos em que a candidatura foi submetida com modelo de desenvolvimento de um projeto de tese *a posteriori*.



A instrução do pedido de aprovação do projeto de tese e da orientação científica deve ocorrer no prazo de 8 meses a contar da data de admissão ao PhD CAML.

- Os projetos de tese são objeto de aprovação junto do Conselho Científico da FMUL, sob proposta do doutorando e parecer do(s) orientador(es).

- Os trabalhos conducentes à preparação da tese devem decorrer sob orientação. O Conselho Científico da FMUL designa o(s) orientador(es), sob proposta do doutorando, e mediante aceitação expressa, por meio de uma declaração de aceitação, da(s) pessoa(s) proposta(s).

APRECIAÇÃO DO CURSO DE DOUTORAMENTO (COMPONENTE LETIVA)

A componente letiva é sujeita a avaliação no momento que antecede a submissão da tese provisória para apreciação preliminar, já que a aprovação à componente letiva condiciona a admissão a provas.

Para a avaliação do curso de doutoramento, procede-se à consideração:

- da discussão do projeto científico (30 créditos ECTS);
- dos indicadores de desenvolvimento/produção científica constantes da caderneta formativa (30 créditos ECTS).

A discussão do projeto científico concretiza-se, nomeadamente, na redação dos relatórios previstos no âmbito da orientação.

Os indicadores de desenvolvimento/produção científica são apreciados com base no preenchimento da caderneta formativa.

O Conselho Científico da FMUL procede a uma avaliação do doutorando, que é expressa pelas fórmulas qualitativas de *Aprovado* ou *Não Aprovado*.

Para a submissão, deve o estudante proceder à submissão dos seguintes documentos:

- 📎 *Curriculum Vitæ* atualizado, com referência às publicações indexadas;
- 📎 Declaração do(s) orientador(es);
- 📎 Resumo da tese;
- 📎 Tese provisória;
- 📎 Caderneta formativa;
- 📎 Outros documentos considerados relevantes pelo doutorando (nomeadamente, os formulários de Comité de Tese).

• É condição para aprovação do *imprimatur* a apresentação de evidência de produção científica original adequada ao domínio científico e ao formato da tese, designadamente:

- pelo menos um artigo científico original, publicado ou aceite para publicação em revista indexada na Web of Science ou Scopus, como primeiro ou último autor, quando se trate de tese por artigos; ou, nas áreas em que a ordem de autoria siga convenções distintas, evidência de contributo principal, devidamente atestada pelo(s) orientador(es), ou,
- outros outputs científicos ou tecnológicos, tais como preprints, reconhecidos pela comunidade científica (BioRxiv, MedRxiv), patentes, datasets com DOI, relatórios técnicos auditados ou criações artísticas/tecnológicas, de acordo com os critérios definidos nos editais do programa doutoral acompanhados de declaração de equipa de orientação pedido a aceitação dos membros para pedido de *imprimatur*.

REALIZAÇÃO DO CURSO DE DOUTORAMENTO (COMPONENTE LETIVA)

A obtenção de créditos curriculares ECTS pode ocorrer ao longo dos anos curriculares fixados para a duração do ciclo de estudos, de forma continuada ou intermitente.

A caderneta formativa, disponibilizada ao estudante em modelo aprovado pela Comissão Científica do PhD CAML, trata-se de documento institucional destinado ao registo das atividades de desenvolvimento/produção científica.

Consideram-se contempláveis em caderneta formativa todas as atividades que, sendo relevantes cientificamente no âmbito do projeto de tese, correspondam às categorias previstas em modelo aprovado pela Comissão Científica do programa doutoral.

Para efeitos de preenchimento da caderneta formativa, são consideradas as atividades realizadas a partir do ingresso no ciclo de estudos, desde que consideradas pertinentes no âmbito do projeto de tese.

É responsabilidade do estudante manter atualizada a caderneta formativa e fazer prova de todas as referências que faz constar dela.

Acompanha a caderneta formativa um guião para a atribuição de créditos curriculares ECTS, aprovado pela Comissão Científica do PhD CAML, que fixa o modo de conversão do tipo de atividade em créditos curriculares ECTS.

SUBMISSÃO DA TESE PROVISÓRIA PARA APRECIAÇÃO PRELIMINAR



• No prazo máximo de cinco anos após o registo do tema de tese, o estudante pode submeter à Comissão Científica do PhD CAML, através da plataforma académica Fénix, a versão preliminar da tese provisória, designada de pedido de *imprimatur*.

• São requisitos prévios para a submissão do pedido de *imprimatur*:

- Conclusão do curso de doutoramento, pela frequência ou creditação de formação realizada;
- Situação de propinas regularizada;
- Declaração de admissibilidade do orientador ou, em caso disso, da equipa de orientação, indicando que a tese foi revista e que se encontra em condições de ser presente a provas para apreciação e discussão pública.

• A Comissão Científica do PhD CAML procede à nomeação de dois relatores para análise e apreciação da proposta apresentada.

• Nesta fase de apreciação, a Comissão Científica pode formular recomendações com base nos pareceres dos relatores, a fim de garantir que a versão final a submeter ao júri reúne as melhores condições científicas e de qualidade académica.

• Do parecer referido no número anterior, resulta o entendimento de que o *imprimatur* se encontra:

- Aprovado, por reunir condições para submeter a admissão a provas;
- Aprovado condicionalmente, por carecer de reformulações *minor*, sinalizadas pelos relatores;
- Não aprovado, por carecer de reformulações *major*, abordadas pelos relatores.



• Os estudantes que recebam recomendações na fase de *imprimatur*, a que correspondem as reformulações *minor* ou *major*, dispõem de um prazo máximo de 90 dias corridos para proceder a nova submissão do pedido de *imprimatur* ou declarar que pretende mantê-lo tal como apresentado.

• Reunidos todos os requisitos formais e científicos, a Comissão Científica do PhD CAML recomenda ao estudante e ao(s) orientador(es) a submissão da tese

ENTREGA DA TESE PARA ADMISSÃO A PROVAS

- O doutorando deverá solicitar ao Conselho Científico da FMUL a prestação das provas de defesa da tese através de plataforma académica Fénix, dentro do prazo definido para tal.
- Para apresentação do requerimento, deve o estudante proceder à submissão dos seguintes elementos em suporte digital, nos formatos (não editáveis) definidos pela Área de Pós-Graduação:

✍ Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Científico da FMUL solicitando a marcação de provas de Doutoramento;

✍ Comprovativo de pagamento do emolumento definido na tabela de emolumentos em vigor, gerado automaticamente após validação do processo submetido pela plataforma académica Fénix;

✍ Curriculum Vitæ atualizado, com referência às publicações indexadas;

✍ Tese de doutoramento em formato digital (versão provisória), conforme normas técnicas em vigor explicitadas no presente Regulamento;

✍ Resumo da tese de doutoramento em língua portuguesa e inglesa;

✍ Declaração de cedência de dados e autorização para depósito em repositório institucional.

- O pedido de admissão a provas está sujeito a pagamento de emolumento de acordo com o definido em tabela de emolumentos da FMUL, gerado automaticamente após validação do processo submetido pela plataforma académica Fénix.

- ⌚ • Da apreciação do Conselho Científico da FMUL pode resultar um parecer no sentido do doutorando proceder a reformulações, dispondo este de 90 dias corridos para submeter novamente a tese para admissão a provas, ou declarar que pretende mantê-la tal como apresentada.
- Da circunstância descrita no número anterior não resulta a obrigação de pagamento de emolumento.

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

A constituição de júri deve ser notificada ao candidato e seguir a tramitação legal para publicação.

NOMEAÇÃO DE JÚRI

- ⌚ • Se não houver razão para indeferir, em decisão fundamentada na falta de pressupostos legalmente exigidos, o pedido de admissão a provas de defesa da tese, o Conselho Científico da FMUL, sob proposta da Comissão Científica do PhD CAML, autoriza a tese provisória para admissão a provas e apresenta ao Diretor da FMUL a proposta de composição do júri, nos 30 dias úteis subsequentes à entrega da tese para admissão a provas.
- ⌚ • A proposta de júri é homologada por despacho do Diretor da FMUL no prazo de 10 dias úteis.

ACEITAÇÃO DA TESE

- ⌚ • Nos 60 dias úteis subsequentes à publicitação da nomeação do júri, o Presidente convoca os membros do júri para uma reunião destinada a deliberar, nomeadamente, a respeito de uma eventual recomendação fundamentada ao doutorando para reformulação da tese.
- ⌚ • Caso o júri recomende fundamentadamente a reformulação da tese, o doutorando dispõe de um prazo de 120 úteis, improrrogáveis, para proceder à respetiva reformulação ou declarar que pretende mantê-la tal como apresentada.
- Esgotado o prazo referido sem que o candidato apresente nova versão ou declaração de manutenção da tese apresentada, considera-se que não pretende prosseguir o processo de doutoramento, sendo o mesmo encerrado sem atribuição de grau, e anulada a respetiva matrícula.
- Havendo reformulação, o candidato procede à nova entrega.
- ⌚ • A marcação das provas de doutoramento é oficializada através de edital publicado, subscrito pelo Presidente do júri, no prazo de 30 dias úteis contados:
 - a) da data em que a tese foi aceite pelo júri; ou
 - b) em caso de reformulação, da data em que o doutorando entregue a tese; ou
 - c) em caso de desconsideração das reformulações sugeridas, da data em que foi entregue a declaração em como não pretende proceder à reformulação.

ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA TESE

- A tese assume carácter definitivo após a realização das provas ou após a confirmação pelo Presidente do júri da introdução das correções solicitadas.
- Após a prova, o candidato procede à entrega da tese definitiva em suporte digital, formato não editável, no prazo de 30 dias úteis.



ATO PÚBLICO DE DEFESA DA TESE

- O ato público de defesa da tese consiste na discussão pública da tese original.
- A realização do ato público de defesa da tese é alvo de divulgação no sítio da internet da FMUL e no sítio da internet da Universidade de Lisboa.
- Concluídas as provas, o júri reúne para apreciação e deliberação sobre a avaliação final do doutorando, sendo o resultado expresso através das menções de Recusado ou Aprovado.
- Ao grau académico de Doutor pode ser atribuída pelo júri uma qualificação final, expressa pela menção de *Aprovado com Distinção*, tendo em consideração o desempenho no curso de doutoramento e o mérito da tese, apreciados no ato público.
- À qualificação de Aprovado com Distinção por unanimidade, o júri pode ainda atribuir a qualificação de *Aprovado com Distinção e Louvor* aos candidatos que demonstrem um desempenho de nível de excecional, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Científico da FMUL.

As eventuais correções à tese solicitadas pelo júri na sequência da sua discussão pública constam de documento anexo à ata das provas, o qual é disponibilizado ao candidato no final da prova.

CONCESSÃO DO GRAU DE DOUTOR

O grau de Doutor é conferido àqueles que tenham obtido aprovação no ato público de defesa da tese.

- A atribuição do grau de Doutor é atestada por uma Certidão de Registo, genericamente designada de diploma, e pela Carta Doutoral/Carta de Curso, de requisição facultativa, sendo acompanhada do suplemento ao diploma. Estes documentos são requeridos na FMUL e emitidos pelos serviços da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias úteis após a sua requisição pelo interessado.
- Os diplomas de estudos são acompanhados do respetivo suplemento ao diploma. O suplemento ao diploma é de natureza informativa, não substitui o diploma nem faz prova da titularidade da habilitação a que se refere.
- A Área de Pós-Graduação da FMUL emite, mediante pedido para o efeito, um Certificado de Conclusão de Grau no prazo máximo de 10 dias úteis, confirmado o pagamento dos emolumentos correspondentes.
- A emissão do Certificado de Conclusão de Grau encontra-se condicionada ao pedido de certidão de registo.
- A emissão dos documentos referidos no presente artigo fica condicionada à entrega da versão definitiva da tese.



05_ A orientação científica

A equipa de orientação



- Os trabalhos conducentes à preparação da tese devem decorrer sob orientação de um professor ou investigador com o grau de doutor, ou de um especialista de mérito na área da tese, reconhecido como idóneo pelo Conselho Científico da FMUL.
- A orientação pode ainda caber a um professor ou investigador com vínculo à Universidade de Lisboa, ou a uma das suas Escolas, ou a outra instituição de ensino superior ou de investigação científica, nacional ou estrangeira, habilitados com o grau de doutor, reconhecidos como idóneos pelo Conselho Científico da FMUL. Caso o orientador designado não tenha vínculo à FMUL, o Conselho Científico da FMUL designa obrigatoriamente um coorientador, professor ou investigador com o grau de Doutor e com vínculo à FMUL.
- O Conselho Científico da FMUL pode autorizar situações de coorientação, sendo que a equipa de orientação está limitada a um número máximo de três membros, os quais deverão respeitar os requisitos fixados acima.
- O Conselho Científico da FMUL designa o(s) orientador(es), sob proposta do doutorando, e mediante aceitação expressa, por meio de uma declaração de aceitação, da(s) pessoa(s) proposta(s).
- Os orientadores/coorientadores podem, a todo o tempo, solicitar ao Conselho Científico da FMUL, mediante justificação devidamente fundamentada, a renúncia à orientação, sendo que também os doutorandos podem apresentar um pedido de mudança de orientador/coorientador, devidamente fundamentado e mediante aceitação expressa do novo orientador/coorientador proposto e renúncia do anterior.
- Compete ao Conselho Científico da FMUL a apreciação e a deliberação sobre os pedidos de alteração de orientador.

- O PhD CAML prevê que, para além da orientação científica prevista para os ciclos de estudos conferentes de grau de Doutor da FMUL, o doutorando seja acompanhado por um Comité de Tese.
- O Comité de Tese é constituído por dois elementos escolhidos pelo(s) orientador(es), preferencialmente um interno e outro externo ao CAML, e pelo tutor, designado pelo doutorando de entre os docentes ou investigadores do CAML, de preferência doutorados.
- O processo de candidatura ao PhD CAML deve ser instruído com a documentação relativa à composição do Comité de Tese. O tutor pode ser indicado até 6 meses após a aprovação do projeto de tese em Conselho Científico da FMUL.
- O Comité de Tese acompanha o trabalho de investigação e a formação do doutorando, assumindo as seguintes funções:
 - a) Acompanhar e analisar os progressos científicos do estudante;
 - b) Identificar constrangimentos e propor recomendações para o desenvolvimento do projeto;
 - c) Assegurar, em articulação com a equipa de orientação, a integração institucional e o desenvolvimento da cultura científica do doutorando.

O Comité de Tese

- O doutorando pode comunicar qualquer dificuldade ou conflito relacionado com o projeto de tese ao(s) orientador(es), ao Comité de Tese ou à Comissão Científica do doutoramento.

- O Comité de Tese reúne com o doutorando no final do 1.º, 2.º e 3.º anos do ciclo de estudos, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que solicitadas pelo doutorando, pelo(s) orientador(es) ou pela Comissão Científica do programa doutoral, nos seguintes termos:

- a) A convocatória é da responsabilidade conjunta do doutorando e do orientador;
- b) O doutorando envia ao Comité de Tese, com pelo menos uma semana de antecedência, um relatório sucinto sobre os resultados obtidos;
- c) As reuniões têm duração mínima de uma hora, durante a qual o doutorando apresenta e discute o trabalho desenvolvido;
- d) No caso de o trabalho decorrer fora do CAML, o orientador interno pode participar na reunião por videoconferência;
- e) A equipa de orientação poderá ser chamada a estar presente no final da reunião.

- No final de cada reunião, o Comité de Tese elabora um relatório, em formulário próprio para o efeito, descrevendo os principais resultados, recomendações e eventuais dificuldades, podendo o(s) orientador(es) estar presente(s) nesta fase. A equipa de orientação deve assinar o relatório confirmando que dele tomou conhecimento.

- Os relatórios do Comité de Tese são arquivados e podem ser consultados pela Comissão Científica do PhD CAML sempre que necessário.

- Aprovado e registado o projeto de tese, no final de cada ano letivo, é dado conhecimento à Comissão Científica da FMUL da submissão por parte do doutorando:

- a) de um relatório relativo ao progresso dos trabalhos realizados no âmbito da tese;
- b) de um parecer do(s) orientador(es), que pode ser individual ou conjunto nos casos aplicáveis, sobre o progresso do trabalho dos seus doutorandos;
- c) os pareceres do Comité de Tese relativos aos relatórios do 1.º ao 3.º ano.

- A apresentação dos relatórios do Comité de Tese constitui um requisito prévio para a submissão do imprimatur.

- Em caso de conflito, poderá ser convocada uma reunião extraordinária do Comité de Tese com a participação do(s) orientador(es) e de um membro da Comissão Científica do PhD CAML.



Somos feitos
de ciência e
—Excelência

Somos feitos
de avanço
—Científico

06_ As normas técnicas da tese

_Versão provisória

- A capa da tese segue o modelo definido pela Universidade de Lisboa.



Template | *Capa da versão provisória da tese*

<https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/2021-03/0cmodelocapaefolhaderosto-provisoria.pdf>

- Da folha de rosto devem constar os mesmos elementos, acrescentando a menção às instituições financiadoras e âmbito, se aplicável.



Template | *Folha de rosto da versão provisória da tese*

<https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/2021-03/0cmodelocapaefolhaderosto-provisoria.pdf>

- As páginas seguintes devem incluir, por esta ordem:
 - a) Uma *declaração de responsabilidade e autoria original*, a qual contém a indicação expressa como: «Eu, [nome completo do doutorando], declaro que as opiniões expressas nesta publicação são da exclusiva responsabilidade do seu autor e o resultado de uma investigação pessoal e independente. O conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas segundo as normas académicas».
 - b) Os *resumos* em português e noutra língua oficial da União Europeia, com um máximo de 300 palavras cada. Quando a tese for escrita em língua estrangeira, deve ser acompanhada de um resumo mais desenvolvido em português, com uma extensão compreendida entre 1200 e 1500 palavras.
 - c) Até 5 *palavras-chave* em português e noutra língua oficial da União Europeia.
- Para efeitos de organização interna da tese, a mesma deve conter índices.
- O corpo da tese será ordenado de acordo com o formato tradicional da comunicação científica, compreendendo, em geral: introdução; objetivos; materiais e métodos; resultados; discussão; conclusões.
- Sendo incluídos capítulos que correspondem a artigos científicos publicados ou submetidos para publicação, deverá haver especial cuidado em que a introdução, objetivos, materiais e métodos, discussão e conclusões gerais da tese sejam detalhados e assegurem a integração e compreensibilidade dos artigos incluídos, bem como a sua articulação no contexto de uma tese de doutoramento. No caso de os trabalhos terem sido efetuados em colaboração, cada capítulo deverá ser precedido de uma folha em que o candidato explicita qual foi a sua contribuição pessoal.
- Deverá constar da tese:
 - a) uma lista dos artigos publicados associados à tese.
 - b) os *facsimiles* dos artigos publicados ou aceites para publicação, em anexo.
- De acordo com os casos particulares, poderá haver outras partes da tese, de que são exemplos: Epígrafe, Dedicatória, Prefácio, Agradecimentos, Lista de Figuras e Tabelas, Lista de Abreviaturas, Anexos vários.
- As referências devem em geral conter autor, ano de publicação, título do artigo, nome da publicação, volume, número e páginas. Recomenda-se a inclusão do DOI (*digital object identifier*).
- Para efeitos de formatação e estilo:
 - a) O texto deverá ser escrito com letra de fonte igual, tamanho 12, tendo em atenção a inteligibilidade, uniformidade e harmonia da tese de doutoramento.
 - b) As margens superior e inferior terão 2,5 cm. A margem esquerda terá 3 cm e a direita 2,5 cm.

c) Sugere-se a especial consideração da identidade visual da faculdade, cujos princípios se encontram disponíveis no sítio da *internet* da FMUL.



_ Versão definitiva

- A capa da tese difere da versão provisória na medida em que se remove a menção a “Documento provisório”.

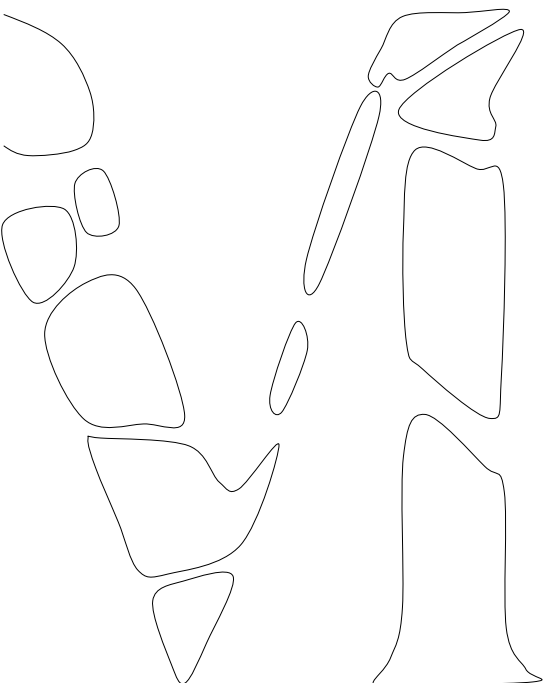
🔗 Template | *Capa da versão definitiva da tese*
<https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/2021-03/8amodelocapaefolhaderostodefinitiva.pdf>

- Da folha de rosto devem constar os mesmos elementos que constam da capa na sua versão definitiva, acrescentando menção à constituição do júri, de acordo com o edital da prova, e a menção às instituições financiadoras e âmbito, se aplicável.

🔗 Template | *Folha de rosto da versão definitiva da tese*
<https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/2021-03/8amodelocapaefolhaderostodefinitiva.pdf>

- Da folha dedicada à *declaração de responsabilidade e autoria original* passa a constar, imediatamente abaixo, a *declaração de aprovação*, a que corresponde a fórmula: «O presente documento de tese foi aprovado pelo Conselho Científico da Faculdade de Medicina de Lisboa em reunião de [data da aprovação]».

- As restantes disposições previstas para a versão provisória da tese devem ser observadas na versão definitiva.



07_ Acessos e serviços

Para chegar pode utilizar

Metro

Linha Amarela, estação Cidade Universitária.

Carris

Autocarros 701, 735, 738, 755, 764, 768 (Hospital de Santa Maria), e 731 (Cidade Universitária)

Transportes Sul Tejo (TST)

Carreira 176

Carreira 561

Comboio

Fertagus e CP (estação Entrecampos)



Sala de Estudo

A sala de estudo atribuída aos estudantes do Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina de Lisboa é a Sala da Biblioteca Central, localizada no Edifício Central do Hospital de Santa Maria, no piso 6, junto à biblioteca (acesso pelos elevadores n.º 8 e n.º 16).

Para aceder à sala, deverá ser solicitada a respetiva chave na biblioteca, disponível de segunda a sexta-feira, entre as 9h00 e as 20h00.

Em alternativa, é possível requisitar outros espaços através do Serviço de Gestão de Espaços, mediante contacto para o e-mail: gestaoespacos@medicina.ulisboa.pt.



Cartão de Identificação-Estudante (Caixa Geral de Depósitos)

<https://www.sas.ulisboa.pt/cartao-de-identificacao>

Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa (SASUL)

<https://www.sas.ulisboa.pt/>

Comissão de Ética

<https://www.medicina.ulisboa.pt/comissao-de-etica-do-caml>